



ATA Nº 2 - AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA
CÂMPUS DE NAVIRAÍ

CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA

COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR
SUBSTITUTO

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se, remotamente, por meio da Plataforma Google Meet (sala virtual <https://meet.google.com/jjh-xaju-rtc>) a Comissão Especial do Curso de Pedagogia - Licenciatura do Câmpus de Naviraí, instituída pela Portaria nº 17-CPNV/UFMS, de 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 32-Progep/UFMS, de 26 de fevereiro de 2024 e Edital nº 3-CPNV/UFMS, de 7 de março de 2024, e o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; bem como considerando o Processo nº 23453.000116/2024-00, na presença dos candidatos Deysiane Pereira Pardin e Leandro Basta, para procederem a realização da prova escrita, na área de Ciências Humanas / Educação, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Após a finalização da prova escrita, às 15h30min, a Comissão em conformidade com a norma citada, avaliou a prova escrita e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

Candidato	Prova Escrita	Classificação Parcial
Deysiane Pereira Pardin	5,0	Eliminada
Leandro Basta	5,0	Eliminado

Não havendo candidatos aprovados nessa fase de caráter classificatória e eliminatória, a comissão encerra os trabalhos e, eu, Willian dos Santos Flores, secretário da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros da referida Comissão.

Naviraí, 1º de abril de 2024.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina de Carvalho, Professora do Magistério Superior**, em 01/04/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Amanda de Mattos Pereira Mano, Professora do Magistério Superior**, em 01/04/2024, às 18:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Wayhs Trein Montiel, Professora do Magistério Superior**, em 01/04/2024, às 18:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Willian dos Santos Flores, Assistente em Administração**, em 01/04/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Rodrigues da Silva, Técnico de Tecnologia da Informação**, em 01/04/2024, às 18:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4767528** e o código CRC **C70E8E52**.

CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Vinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-3401

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000116/2024-00

SEI nº 4767528